



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

## **PROJETO DE LEI N.º 9.816-A, DE 2018**

**(Do Sr. Evandro Roman)**

Denomina "Viaduto Cleiton Geovani Kurtz", o viaduto localizado entre os quilômetros 285 e 286 da BR-163, no trecho de intersecção da BR-163 com a Avenida Irio Jacop Welp, localizada na zona urbana do município de Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relatora: DEP. CHRISTIANE DE SOUZA YARED).

### **DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:

VIAÇÃO E TRANSPORTES;

CULTURA E

CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

### **APRECIACÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

## **S U M Á R I O**

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Viação e Transportes:

- Parecer da relatora
- Parecer da Comissão

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Fica denominado “Viaduto Cleiton Geovani Kurtz”, o viaduto localizado entre os quilômetros 285 e 286 da BR-163, no trecho de intersecção da BR-163 com a Avenida Irio Jacop Welp, localizada na zona urbana do município de Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

### JUSTIFICATIVA

Esta proposição tem como objetivo homenagear e reconhecer a trajetória de vida do humorista Cleiton Geovani Kurtz, falecido em 21 de agosto de 2015, aos 39 anos de idade, após envolver-se num acidente automobilístico, nas proximidades da cidade de Aporé, no Estado de Goiás.

O Jovem Cleiton Geovani Kurtz por muitos anos trabalhou como servente de pedreiro, atendente de balcão de farmácia, passou a ser vendedor em uma grande rede de lojas até chegar no dia em que através de uma brincadeira feita com os amigos se descobriu na arte de fazer todos rirem.

O personagem Willmutt surgiu de uma brincadeira entre amigos, na qual, despretensiosamente, foi aplicado um trote telefônico numa operadora de telefonia celular, em 2003. Por mais de dois anos aquela pegadinha ficou guardada até que, em 2005, os seus amigos fizeram com que ele ganhasse o mundo através da internet, postando essa gravação nas redes sociais.

O trote virou febre, espalhou-se e fez a fama de Cleiton. O ex-servente de pedreiro deixaria para trás uma vida humilde e cheia de dificuldades e virava o bem-sucedido humorista Willmutt, o codinome usado no trote, em que interpretava um suposto descendente de alemães caricato.

Com o tempo, sempre interpretando o alemão Willmutt, novos trotes foram aplicados, sendo que totalizaram mais de 200. Todos eles sempre obedeceram a uma característica própria, ou seja, sem ofensas a quem estava do outro lado da linha e sem denegrir a imagem da empresa ou pessoa, “vítima” da pegadinha.

O sucesso do personagem fez com que Cleiton Kurtz apostasse numa carreira de humor, passando a interpretar o Willmutt também nos palcos, em shows artísticos, com muito humor, piadas, brincadeiras e interação com o público. Em 10 anos de apresentações, mais de meio milhão de pessoas assistiram ao seu show.

Além do teatro, Willmutt já teve participação em vários programas de TV, em rede nacional. Destaca-se um episódio do programa Dedé e o Comando Maluco, exibido pelo SBT. No Paraná, já participou de um quadro de humor em um programa da afiliada da Globo.

Graças ao sucesso do personagem Cleiton recebeu várias homenagens ainda em vida. Destacam-se a premiação na categoria de Êxitos Culturais no programa *"The Outstanding Young Persons"* (TOYP) 2011, desenvolvido pela JCI Brasil e o título de Cônsul Cultural do Sport Club Internacional, que aconteceu em pleno estádio Beira Rio, também em 2011.

Foi justamente quando retornava de mais um show que um acidente de trânsito no Estado de Goiás, ceifou a vida de Cleiton Kurtz no dia 21 de agosto de 2015, aos 39 anos de idade.

Ressalta-se que o objetivo é prestar uma justa e sincera homenagem ao amigo e humorista Cleiton Geovani Kurtz, alcunhando seu nome ao viaduto localizado entre os quilômetros 285 e 286 da BR-163, localizado na zona urbana do município de Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná.

Diante da justificativa acima apresentada, bem como da inexistência de nome ao referido viaduto, solicitamos aos nobres Pares o apoio para aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 20 de março de 2018.

**EVANDRO ROMAN**  
Deputado Federal – PSD/PR

## **COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

### **I - RELATÓRIO**

O projeto em análise, elaborado pelo ilustre Deputado Evandro Roman, tem por objetivo denominar "Viaduto Cleiton Geovani Kurtz", o viaduto localizado no KM 285 da Rodovia BR-163, município de Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná.

Em sua justificação o autor argumenta que a homenagem se deve à relevância de Cleiton Kurtz como humorista cuja característica marcante era a de fazer humor sem recorrer a ofensas a grupos ou à pessoa "vítima" das brincadeiras e trotes. Em 10 anos de carreira se apresentou para mais de meio milhão de pessoas tendo destaque não só no teatro, mas também na televisão, em rede nacional.

Nos termos do art. 32, XX, "a", do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, cabe a este órgão técnico pronunciar-se sobre "assuntos referentes ao sistema nacional de viação e aos sistemas de transportes em geral". Quanto ao mérito da homenagem cívica, compete à Comissão de Cultura manifestar-se, nos termos da alínea "g" do inciso XXI do mesmo dispositivo regimental.

A proposição foi distribuída às Comissões de Viação e Transportes, de Cultura e de Constituição e Justiça e de Cidadania, está sujeita à apreciação conclusiva pelas Comissões e tramita em regime ordinário.

Durante o prazo regimental, não foram apresentadas emendas nesta Comissão.

É o nosso relatório.

## II - VOTO DA RELATORA

O nobre Deputado Evandro Roman pretende denominar "Viaduto Cleiton Geovani Kurtz" o viaduto localizado no KM 285 da Rodovia BR-163, município de Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná.

A homenagem é oportuna por se tratar de figura querida pelas pessoas da região, que levava alegria fazendo humor inteligente, divertindo tanto quem assistia quanto quem participava das piadas e trotes que costumava aplicar. Sua sólida carreira no teatro e na televisão é digna da homenagem proposta.

O viaduto que se pretende denominar integra a BR-163, rodovia longitudinal incluída no item 2.2.2 – Relação Descritiva do Sistema Rodoviário Federal –, constante do Anexo da Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que aprovou o Plano Nacional de Viação (PNV).

Nos aspectos em que cabe análise desta Comissão, a iniciativa é amparada pelo art. 2º da Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que dispõe sobre a denominação de vias, obras-de-arte e estações terminais do PNV, cuja disposição é a seguinte:

“Art. 2º Mediante lei especial, e observada a regra estabelecida no artigo anterior, uma estação terminal, **obra-de-arte** ou trecho de via poderá ter, supletivamente, a designação de um fato histórico **ou de nome de pessoa falecida** que haja prestado relevantes serviços à Nação ou à Humanidade.” (Grifei.)

O projeto de lei em questão atende, portanto, aos aspectos de natureza técnica, quanto aos pressupostos do Plano Nacional de Viação, tema objeto da análise desta Comissão.

Reiteramos que o mérito da homenagem cívica deverá ser avaliado na Comissão de Cultura.

Diante do exposto, naquilo que cabe a esta Comissão analisar, votamos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 9.816, de 2018.

Sala da Comissão, em 14 de agosto de 2019.

**CHRISTIANE DE SOUZA YARED**  
**PL-PR**

**III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 9.816/2018, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Christiane de Souza Yared.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eli Corrêa Filho - Presidente, Mauro Lopes e Jaqueline Cassol - Vice-Presidentes, Abou Anni, Alcides Rodrigues, Christiane de Souza Yared, Coronel Tadeu, Diego Andrade, Gelson Azevedo, Gutemberg Reis, João Marcelo Souza, Júnior Bozzella, Leda Sadala, Leônidas Cristino, Manuel Marcos, Marcio Alvino, Paulo Guedes, Professor Joziel, Rosana Valle, Santini, Vanderlei Macris, Wladimir Garotinho, Afonso Hamm, Altineu Côrtes, Amaro Neto, Bosco Costa, Cezinha de Madureira, David Soares, Domingos Sávio, Felipe Carreras, Hélio Costa, Hercílio Coelho Diniz, Hugo Motta, José Nelto, Juninho do Pneu, Júnior Mano, Miguel Lombardi, Nelson Barbudo, Nicoletti, Pastor Eurico, Ricardo Pericar, Rodrigo Coelho, Sergio Vidigal, Tito e Vermelho.

Sala da Comissão, em 21 de agosto de 2019.

Deputado ELI CORRÊA FILHO  
Presidente

|                         |
|-------------------------|
| <b>FIM DO DOCUMENTO</b> |
|-------------------------|